



## **REGULAMENTO DA TRAVESSIA CAPIXABA DE FERRO 2026**

### **1. FINALIDADE**

1.1) O presente regulamento tem como finalidade estabelecer as regras da Traversia da Capixaba de Ferro 2026.

### **2. O EVENTO**

2.1) A TRAVESSIA CAPIXABA DE FERRO é uma prova de águas abertas de caráter competitivo.

2.2) As provas serão realizadas no dia 06 de setembro de 2026 (domingo). Poderão participar atletas de todos os sexos, regularmente inscritos em uma das categorias masculina ou feminina, de acordo com este Regulamento.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1) As inscrições estarão abertas no período de 10/06/2026 até 01/09/2026 no site [www.capixabaderro.com.br](http://www.capixabaderro.com.br).

3.2) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano de 2026.

3.3) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal e a documentação pertinente para cada prova.

3.4) A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

3.5) No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

3.4) A inscrição na TRAVESSIA CAPIXABA DE FERRO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

3.5) O participante que ceder sua inscrição para outra pessoa, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

3.6) Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infra-estrutura de apoio.

3.7) O atleta tem o prazo de 7(sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor).

3.8) As inscrições serão encerradas no dia 01 de setembro, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

3.9) A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.10) Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

3.11) Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3.12) O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

3.13) O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição, deverá apresentar no ato da retirada do kit documento original com foto (RG ou CNH).

3.14) Todo e qualquer participante que necessitar de acompanhamento, o responsável técnico desse participante deverá fazer um comunicado prévio junto à organização do evento, a fim de avaliar e deliberar os critérios dessa participação com acompanhamento.

3.15) VALORE:

- 1KM (volta da andorinha) – R\$179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos) + taxas

- 2KM (píer a píer) - R\$214,90 (duzentos e quatorze reais e noventa centavos) + taxas

- 4Km (volta da ilha do frade) - R\$264,90 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) + taxas

#### **4. ENTREGA DOS KITS**

4.1) Os documentos necessários para participação e retirada de kit são os seguintes:

A) Documento oficial com foto do titular da compra;

4.2) A não apresentação destes documentos inviabilizará a participação do atleta na prova e não haverá devolução da taxa de inscrição.

4.3) A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

4.4) O dia da entrega dos kits será divulgado no Instagram oficial da travessia e no site das inscrições.

4.5) O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após o evento.

4.6) A medalha de participação será entregue apenas aos que concluírem a prova.

4.7) Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

#### **5. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

5.1) O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip que será entregue no dia do evento nos horários a serem divulgados posteriormente no Instagram da Travessia Capixaba de Ferro e deverá ser validado e os dados de cadastro conferidos no momento do recebimento. A utilização do chip é imprescindível para a cronometragem.

5.2) O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. Ele deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. Em caso de perda e/ou não devolução do mesmo, será cobrada uma taxa de R\$ 200 por unidade. Em caso de não pagamento, o atleta será impedido de participar de todos outros eventos do mesmo Organizador.

5.3) O tempo de todos os atletas que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste Regulamento.

5.4) O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir nas mídias oficiais do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

5.5) Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

5.6) O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de participar do evento.

5.7) O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

5.8) O chip deverá ser fixado preferencialmente no PUNHO ou CALCANHAR.

5.9) A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

5.10) A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na computação e na divulgação dos resultados.

5.11) O Atleta que perder seu chip durante a prova deve comunicar imediatamente a equipe de cronometragem para fins de análise do tempo final e para que seja dado baixa na sua saída da água.

## **6. RESULTADOS, PROTESTOS E PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA**

6.1) No local do evento, serão divulgados os resultados dos 5 primeiros colocados (masculino e feminino) GERAL de todas as provas, e o resultado da faixa etária das provas de 4km, 2km, 1km, 500m e 200m.

6.2) Eventuais protestos só serão aceitos se efetuados dentro de 20(vinte) minutos após divulgação do resultado no dia da competição e serão julgados pelo Árbitro Geral.

6.3) O protesto deverá ser escrito para a modalidade, sem o qual não será levado em consideração.

6.4) Caso o protesto seja indeferido pelo Árbitro Geral e o reclamante deseje que o mesmo passe pelo Conselho Técnico, deverá fazer a solicitação e entregá-la junto ao pagamento de 2 (duas) vezes o valor da taxa de inscrição do último lote, em espécie, valor este que será devolvido caso o protesto seja deferido.

6.5) De posse do protesto o Conselho Técnico da Travessia da Vitória irá verificar todas as informações do caso e sua decisão será irrevogável.

6.6) Ao Conselho Técnico compete avaliar o desenvolvimento dos atletas durante a prova, bem como recursos ou protestos encaminhados ao Árbitro-Geral deferindo ou punindo conforme decisão dos mesmos.

6.7) Atletas que compõem a categoria GERAL não serão premiados na sua faixa etária.

6.8) Será responsabilidade do atleta desistente, comunicar imediatamente a organização da prova a sua decisão, devolvendo o chip à organização do evento. Caso não o faça, poderá ser tributado nos custos de busca, além de penalização de suspensão de provas posteriores.

6.9) Em caso de problemas com o chip de cronometragem, será classificado como a chegada oficial do atleta, no momento em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

6.10) Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e o (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

6.11) Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação.

6.12) Não serão entregues medalha de participação para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

6.13) Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta devolva o chip de cronometragem.

6.14) Só será entregue uma medalha por atleta.

## **7. DAS CATEGORIAS E DAS PROVAS**

7.0) A prova 1km, 2km e 4km terão premiação para os 5 primeiro geral (masculino, feminino e PNE).

7.1) A premiação por faixa etária está dividida da seguinte forma: (16 a 24, 25 a 29, 30 a 34, 35 a 39, 40 a 44, 45 a 49, 50 a 54, 55 a 59, 60 a 64, 65+ e PNE (Portador de Necessidades Especiais).

7.2) A prova de 1km será a VOLTA DA ANDORINHA

7.3) A prova de 2Km será a VOLTA PIER A PIER

7.4) A prova de 4Km será a VOLTA DA ILHA DO FRADE

## **8. MATERIAIS PERMITIDOS, MATERIAIS PROIBIDOS E DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1) O uso da roupa de Neoprene/borracha será permitida em todas as provas.

8.2) A bóia de segurança individual anexada à cintura estritamente por motivos de segurança; e que esta, sabidamente não ofereça nenhuma vantagem quanto à flutuabilidade, contato ou interferência aos outros atletas está permitida nas provas de 1km e 2km e 4km.

8.3) Será proibido qualquer tipo de equipamento que facilite a flutuabilidade ou gere propulsão como pé de pato, palmar pullbuoy, etc.

8.4) Serão desclassificados os atletas que:

A) Iniciarem a prova antes ou após o horário definido pela organização;

B) “Cortarem caminho” de maneira intencional ou não intencional;

C) Desrespeitarem os árbitros ou qualquer membro da equipe organizadora;

D) Utilizarem materiais não permitidos que facilitem a flutuabilidade como pé de pato, palmar, pullbuoy, etc.

8.6) Cabe a Organização do Evento dispensar o uso da roupa de neoprene se perceber que a temperatura da água está muito elevada no dia do evento.

## **09. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA OU CRONOGRAMA**

9.1) A organização poderá suspender ou até mesmo cancelar uma prova, mesmo após iniciada, caso se constatem questões de segurança ou motivos de força maior. Os atletas reconhecem e assumem esse risco de suspensão das provas, que poderão ser consideradas como realizadas, sem designação de nova data.

9.2) Na hipótese de a organização do evento verificar, através de informações por site, jornal ou qualquer órgão de serviços de meteorologia, tábua de maré ou similares, que as condições climáticas e naturais estarão inadequadas ou causem risco a vida ou a saúde do participante, poderá adiar o evento, NÃO SENDO DEVIDA A DEVOLUÇÃO DA INSCRIÇÃO POR ESSE MOTIVO.

9.3) O evento poderá ser adiado a qualquer tempo, caso as autoridades que tenham competência para liberar o evento, venham a indeferir a liberação ou determinem outra data para execução do projeto, em razão da oportunidade e conveniência da administração pública. Neste caso, não haverá reembolso das inscrições.

9.4) Nos casos de cancelamento ou mudança de data, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade à organização por eventuais despesas com hospedagem, transporte ou quaisquer custos incorridos pelo atleta.

9.5) A organização poderá mudar distâncias, percursos ou locais de execução das provas, mesmo que já decidido e divulgado; a qualquer momento e até nos momentos que antecedem a realização das provas, sem que por esses motivos seja devido o reembolso da inscrição.

9.6) A organização poderá cancelar uma prova mesmo que ela esteja em andamento, que será considerada como realizada e por se tratar de pura proteção à vida de pessoas, não há espaço para que qualquer protesto, comentários desagregadores ou contestação da decisão tomada.

## **10. DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELAS PROVAS**

10.1) A autoridade responsável pela prova, em sua parte técnica é o Árbitro Geral e pela parte disciplinar são os árbitros de percurso, árbitros de bóia, árbitros de chegada, estejam eles embarcados ou não.

10.2) Os árbitros têm autoridade para advertir ou desclassificar atletas. Em caso de protestos à infração, tal como advertência, desclassificação, ou mesmo queixa sobre conduta de concorrentes ou acompanhantes, a ocorrência deverá ser relatada pôr escrito, assinada e encaminhada ao Árbitro Geral, para decisão. Se o atleta desejar recorrer da decisão do Árbitro Geral deverá encaminhar seu protesto ao Conselho Técnico, mediante o pagamento da taxa, informada no item 6.4.

10.3) Se a prova for interrompida por qualquer razão, os atletas deverão se dirigir ao barco de controle mais próximo dar seu número e aguardar instruções dos árbitros.

10.4) Somente os árbitros autorizados pela Travessia da Vitória, poderão desclassificar ou retirar atletas da prova.

10.5) O Árbitro-Geral pode alterar a metragem e ou o percurso de qualquer prova, caso julgue necessário.

## **13. COMPETÊNCIA**

13.1 ) Ao Árbitro Geral compete:

A) Manter o controle absoluto da competição, auxiliado pelas demais autoridades, bem como do presente regulamento;

B) Decidir sobre qualquer assunto em que a opinião dos árbitros seja divergente, tendo poderes para intervir, a qualquer momento da prova, a fim de assegurar o cumprimento do regulamento;

C) Suspender ou cancelar a prova, a qualquer momento, quando perceber que existe algum perigo aos participantes, ou a continuidade da prova (mau tempo, vendaval, etc.), independentemente do estágio em que a prova se encontrar no momento da interrupção;

D) Decidir por qualquer eventualidade que não esteja dentro deste regulamento.

E) Responsabilidade total das provas resolvendo pendências de qualquer tipo, que fujam as alçadas das outras autoridades;

13.2) Aos árbitros de percurso, árbitros de bóia e árbitros de chegada, competem: Verificar se todas as normas do regulamento estão sendo cumpridas; orientar eventuais falhas, tomar providências que fizerem necessárias, como orientar percurso, advertir, socorrer em qualquer emergência e até solicitar a desclassificação do atleta junto ao Árbitro Geral, caso julgue necessário.

## **14) CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO**

14.1) Ao participar o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da prova.

14.2) Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

14.3) O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

14.4) Pode o Diretor de Prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

14.5) Haverá, para qualquer tipo de emergência o serviço de ambulância.

14.6) Não haverá guarda-volumes disponível para os atletas participantes.

14.7) A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhum pertence deixado na arena do evento e suas mediações.

14.8) A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática esportiva.

14.9) O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1) O (a) atleta, ao se inscrever na prova, aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

15.2) O kit do atleta não está associado a taxa de inscrição, o mesmo é cortesia da organização. Em hipótese alguma, poderão retirar o kit os atletas que não retirarem na data e horário estipulados para o mesmo.

15.3) Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

15.4) A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

15.5) A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

15.6) A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente.

15.7) As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

15.8) Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

15.9) Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento, pertencem a organizadora.

15.10) Na retirada de kits, é obrigatória a entrega de todos os documentos exigidos pela organização para a participação do atleta.

15.11) Cada atleta será responsável por sua própria hidratação e suplementação.

15.12) A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhum pertence deixado na arena do evento e suas mediações. Nem se responsabiliza pelos caiaques, stand up, Jet ski, etc.. e nem equipamentos ligados a estes, como remo, coletes, etc... Também não se responsabilizam por seus condutores.

15.13) Pode o Árbitro Geral, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

15.14) Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança que será garantida pelos órgãos competentes.

15.15) Os atletas que se envolverem em acidentes, sofram lesões ou qualquer situação que ameace sua integridade física ou mental se comprometem a procurar a organização para dar prosseguimento ao adequado atendimento, ficando à critério desta autorizar, ou não, a permanência do competidor na prova.

15.16) Os atletas se comprometem a manter o fairplay e espírito esportivo junto a todos os demais participantes.

15.17) Para fins de classificação, na hipótese de desclassificação do atleta, será realizada uma nova ordenação com o melhor tempo subsequente.

15.18) Se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas, a classificação entre será decidida pelo Árbitro Geral que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo oficiais do evento, caso haja, para dar seu parecer final.

15.19) O percurso estará sinalizado por bóias e Staffs que estarão distribuídos ao longo da prova para auxiliar na orientação.

15.20) Caso algum atleta erre o percurso ele deverá retornar ao último ponto percorrido de fácil identificação da prova para reiniciá-la.

15.21) O(a) atleta que OBSTRUIR intencionalmente outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

15.22) O(a) atleta deverá retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica ou por um dos árbitros.

15.23) É proibida a largada de atletas, que não estiverem presentes no ato da largada oficial, garantindo assim a integridade física do atleta e o bom andamento do evento. Caso o atleta insista em percorrer o trajeto, ele passa a ser o responsável pela sua integridade, isentando assim a organização.

15.24) Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem a Comissão Organizadora.